



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10824/2022

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 013/2022, (*especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2023*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 420/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, por seu representante legal, Sr. Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto de Empresa *especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2023*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 013/2022** pelo período de **12 (doze) meses, até 27 de Janeiro 2024**, passando a vigorar na data de 27 de Janeiro de 2023 do Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 013/2022, no valor de **R\$ 169.307,04 (Cento e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Sete Reais e Quatro Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso 1.120.0000.0000, 1.123.0000.0000, 1.125.0001.0000 e 2.120.0000.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99.

Recurso 1.120.0000.0000 e 1.125.0001.0000.

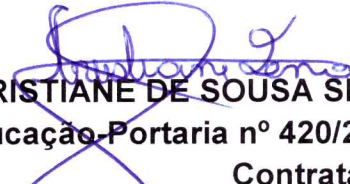
**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 013/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Janeiro de 2023.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal de Educação-Portaria nº 420/2021
Contratante


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56
Contratado

